



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº11/2015

SÚMULA: Fica nomeado para o cargo de Consultor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Ibema.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

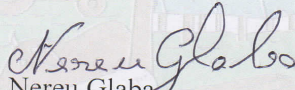
RESOLVE

Art. 1º- Resolve nomear para o cargo de Consultor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Sr. **Rodrigo Tesser** conforme Lei nº: 154/2015.

Art. 2º- Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- A presente portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.


Nereu Glaba
Presidente.